



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

20
PUBLICADO EM
20 Julho 2016
Jornal Correio do 1000
Página 7 A
Edição 2439
Ass. Responsável [Assinatura]

DECRETO Nº 2544/16

Data 18.07.16

Súmula. Suspende temporariamente aumento de jornada concedida a professores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos temporariamente os aumentos de jornadas concedidos a professores Municipais, durante o período de recesso escolar, ou seja, de 18 a 31 de julho de 2016 e conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF
582-7/1	Andreia de C. Guerrero	087.599.999-93
619-0/1	Camila Cassia Scopel	088.007.629-13
406-5/1	Celia T. Kazmierczak	018.771.459-20
404-9/1	Dahiane D. de Mello	063.568.829-80
430-8/1	Denise Biesek	091.317.569-21
388-3/1	Derli G. da Silva Theisen	026.047.979-92
5015-6/1	Dilva Ap. R. de Souza	040.966.649-10
2382-5/3	Eliane Ap. M. ferari	019.782.889-21
23744-2/1	Elisangela Paula B. Trindade	035.543.729-51
597-5/1	Elizangela da S. Silveira	067.818.509-38
386-7/1	Emerson C. Schardosim	095.768.019-82
493-6/1	Grazielly A. Bescorovaine	095.406.069-50
2321-3/1	Iraci Gonçalves da Silva	805.460.489-00
451-0/1	Jociane Regina da Motta	047.681.279-83
365-4/1	Karin Cristina B. Fongaro	063.366.509-60
2469-4/2	Maria dos S. Soares	513.417.609-44
2577-1/1	Marilu Ap. Joaquim	554.111.509-49
2296-9/1	Marivete de Lourdes C. Barcellos	805.459.209-49
517-7/1	Nalva A. Bilatto	036.117.739-99
389-1/1	Roberta F. Bonamigo	091.883.179-27
2329-9/1	Rosane F. da Silva	019.856.229-20
414-6/1	Rosane Felix	064.513.199-70
402-2/1	Sonia M. Pedroso	054.748.719-37
23840-6/1	Vanessa Oenning	051.041.839-20

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

384-0/2	Velunia Regina G. da Silva	819.763.489-00
366-2/1	Wilsana da C. Neves	009.615.739-93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de julho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito